Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 13/08/2021.

Número da edição: 2910

Secretaria Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS/N°031/2021

DELIBERAÇÃO CMS/N°031/2021

Em, 11 de agosto de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 11 de agosto de 2021 (online), Ata nº. 014/2021/CMS/FMS,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã a Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano 2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

NEDILSON RODRIGUES DE FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

Homologado em: 11/08/2021

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lubia Amorim Malaquias